



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



### EDITAL Nº 012/2026 - Classificação

#### CLASSIFICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 012/2026

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 469, de 27 de julho de 2026, divulga o resultado da classificação do **Conjunto II** de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2026.

##### 1. Relação de classificados

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>                      |
|--------------|----------------------------------|
| 1            | RANIELLY ALVES DA SILVA          |
| 2            | RAYSSA EMANNUELLE ALVES FERREIRA |
| 3            | CARLA DANIELE FERNANDES NEVES    |
| 4            | BATH VYGNON MARIANO BITSILI      |

**2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, estando este condicionado ao resultado final, após análise dos recursos, conforme disposto no item 6.4; ao quantitativo de vagas, conforme item 7.1; e à participação na reunião para a qual a pessoa candidata for convocada, conforme item 7.6 do edital.**

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **31/08/2026**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **01/09/2026**, às **10h30min**, na Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA, localizada no prédio ao lado da biblioteca do ICHS.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O(a) estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado(a), não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado(a) para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 012/2026.

| <b>NOME</b>                         |
|-------------------------------------|
| CAROLINA DA SILVA GOMES             |
| DIEGO MOL DE PAULA                  |
| HASLAN MOREIRA COSTA                |
| ICARO CHAVES RODRIGUES              |
| JOAO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS       |
| LEANDRO NEVES SANTOS                |
| LUCIMARA CANDIDO DAMIAO             |
| MATHEUS RODRIGUES FERREIRA DA SILVA |
| MATHEUS VINICIUS SOARES DOS SANTOS  |
| REGINALDO JUNIOR SANTOS             |
| TAIS DA SILVA LOURENCO              |
| THAIS CRISTINA CONDE                |

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **28/08/2026**, conforme item 6.4 do edital Prace/UFOP nº 012/2026. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.

---

**Referência:** Processo nº 23109.009602/2026-67

SEI nº 1176818

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)